

CARTA DA INDÚSTRIA

Ano XVI nº 698
24 a 30 de julho de 2015

MPEs

SOLUÇÕES DO SISTEMA FIRJAN AUMENTAM A COMPETITIVIDADE DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS DO RIO



Sistema FIRJAN | www.firjan.org.br

Sistema
FIRJAN



INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS NA BÉLGICA

O seminário “Bruxelas: ponto de partida para fazer negócios na Europa” reuniu representantes do governo belga e empresários para discutir as oportunidades de negócios da cidade.

“Os investimentos brasileiros na Bélgica são motivados pela sua capacidade de gerenciar negócios”, declarou Amaury Temporal, diretor do Centro Internacional de Negócios.

Bernard Quintin, cônsul-geral da Bélgica no Rio de Janeiro, destacou a qualidade de vida e a diversidade da economia como fatores favoráveis ao investimento estrangeiro na região. A cidade possui infraestrutura altamente desenvolvida e localização estratégica, estando ao centro dos principais países europeus.

Stefano Missir de Lusignano e Pedro Henrique Ferreira, representantes da Brussels Invest & Export, escritório de representação de Bruxelas no Brasil, detalharam vantagens que a Bélgica oferece a empresas. Também

se apresentou no evento Rafael Lontra, diretor associado da Bpixel, que ressaltou as facilidades para a abertura de empreendimentos na região. O evento aconteceu no dia 14 de junho.



Stefano Missir: destaque para vantagens que a Bélgica oferece

Guarim de Lorena

FIRJAN PEDE MUDANÇAS NA FATURA DE ENERGIA

O Sistema FIRJAN apresentou contribuições para consulta pública da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O alvo da consulta é a melhoria da situação atual das faturas apresentadas pelas concessionárias ao consumidor final. Os pleitos da FIRJAN ressaltam a importância de ser apontado, separadamente e de forma clara, o valor do kWh definido pela Aneel a ser cobrado pelas concessionárias de distribuição; e também a

necessidade de detalhar os adicionais aplicados à tarifa de energia (como bandeiras tarifárias e tributos estaduais e federais).

A primeira proposta deixará mais claro o valor da tarifa de energia sobre o qual incidem tais adicionais; enquanto que a segunda proposição permitirá aos consumidores entender as variações mensais na fatura. O Sistema FIRJAN destaca que a fatura de energia elétrica também é mecanismo de

informação, devendo apresentar com clareza e objetividade todos os itens que a compõem. A melhoria desse instrumento resulta em maior transparência em relação aos valores cobrados por esse insumo, essencial ao segmento produtivo. A consulta pública acontece de julho a setembro. Após esse período a Agência analisará as propostas e divulgará as mudanças que serão implantadas.

Saiba mais em <http://goo.gl/KHLXB1>

CTS AMBIENTAL: MELHOR PRÁTICA DE GESTÃO DO BRASIL

O Centro de Tecnologia SENAI (CTS) Ambiental é a unidade do Brasil com as melhores práticas de gestão. Foi o que identificou o Departamento Nacional do SENAI ao avaliar seis de seus 63 centros tecnológicos, num projeto piloto que visa identificar a maturidade da administração.

Aspectos ligados ao capital humano, à estrutura e aos processos de negócios foram analisados. O CTS Ambiental foi classificado no nível máximo de maturidade em levantamento realizado com apoio dos Departamentos Regionais, nos dias 8 e 9 de julho.

Com o objetivo de dinamizar as exportações e promover a competitividade comercial do Brasil, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) divulgou, em junho, o Plano Nacional de Exportações. A iniciativa tem entre suas principais diretrizes a ampliação do acesso a mercados, o aumento do crédito para financiamento e a simplificação dos mecanismos tributários. Em entrevista à Carta da Indústria, **Fabio Martins Faria**, vice-presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), comenta os impactos do plano para a indústria e as perspectivas para o setor com as medidas anunciadas.



Divulgação/AEB

INCENTIVO ÀS EXPORTAÇÕES DA INDÚSTRIA

CARTA DA INDÚSTRIA – O Plano Nacional de Exportações atende as demandas do setor privado?

FABIO MARTINS FARIA – O Plano está bem estruturado e atende algumas demandas, sobretudo na parte de negociações de acordos comerciais. O setor empresarial já defendia há muito tempo que o Brasil tivesse uma postura mais ativa nesses acordos, com priorização, principalmente, nos mercados mais dinâmicos. Nesse sentido, foi positivo anunciar como foco das parcerias atores como Estados Unidos, União Europeia e China. Outro ponto importante foi a decisão de aumentar os recursos do Programa de Financiamento às Exportações (Proex). Esta iniciativa atende uma demanda das indústrias no sentido de desburocratizar o seguro de crédito de exportação. Na parte tributária, também foram divulgadas boas iniciativas. Acontece que muitas delas não dependem exclusivamente do MDIC, mas também do Ministério da Fazenda. Temos que esperar para ver como serão operacionalizadas. A desburocratização e a simplificação das operações, que incluem o financiamento e os tributos, têm que ser uma agenda permanente. Há demandas desnecessárias e duplicidades nos processos, que devem ser combatidas para diminuir os custos.

CI – Quais são os principais pontos do Plano que podem beneficiar as indústrias do estado do Rio?

FMF – Na parte de financiamento, sobretudo no

que se refere à exportação de serviços, máquinas e equipamentos, as indústrias fluminenses podem se beneficiar do aumento do orçamento. Mas acredito que o principal benefício está nos aspectos tributários. A desoneração da tributação é um item que tem mais impactos para o setor industrial do Rio. No entanto, nós teremos mais percepção acerca dessas questões quando elas se tornarem operacionais.

CI – Em quanto tempo as empresas poderão sentir os impactos do Plano nas exportações?

FMF – Na sua implementação, foi informado que haverá mecanismos de avaliação de tempos em tempos para verificar a efetividade do Plano no aumento das exportações. Mas não me parece que haverá impactos a curto prazo. São medidas de longo prazo, porque processos de desburocratização demoram. Além disso, o aumento do financiamento também não é tão expressivo para que seja sentido já de imediato.

CI – Como o senhor avalia a atuação do Sistema FIRJAN na defesa dos interesses das empresas exportadoras?

FMF – A FIRJAN tem sido uma voz muito ativa na defesa da indústria não só do estado do Rio, mas nacional. Sua postura nos pleitos pela desoneração de tributos é de grande relevância. Assim como nas questões relativas à infraestrutura, cujos gargalos e demandas têm sido bem vocalizados pela Federação.

CIN PROMOVE ENCONTRO COM SECRETÁRIO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DE ECONOMIA E ENERGIA DA ALEMANHA

Estreitar relações comerciais com a Alemanha e apresentar as áreas estratégicas para investimentos estrangeiros no estado do Rio. Com esse objetivo, o Sistema FIRJAN e a Câmara Brasil - Alemanha promoveram um encontro com Uwe Beckmeyer, secretário alemão de Estado do Ministério de Economia e Energia. "A Alemanha é um país líder na Europa e um exemplo para o Brasil e o mundo. Os alemães têm interesse no setor de óleo e gás e infraestrutura. Esses são segmentos em que precisamos de investimentos maciços", afirmou Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira, presidente do Sistema FIRJAN.

Para apresentar à delegação alemã o cenário do estado do Rio nesse mercado, Thiago Valejo, chefe de Divisão de Conteúdo Estratégico, Petróleo, Gás e Naval do Sistema FIRJAN, comentou sobre o potencial das reservas do pré-sal, alcançando 80 bilhões de barris de óleo equivalente. Ele ressaltou ainda a proeminência do Rio de Janeiro no setor naval. O estado concentra 50% das atividades de construção naval do país.

Uwe Beckmeyer, que já havia se reunido com Eduardo Eugenio em maio durante a OTC Houston 2015, reforçou a importância do diálogo entre os países e os benefícios que essa aproximação pode proporcionar às duas economias: "Vocês mencionaram que a indústria de óleo e gás fluminense tem bases estáveis para investimentos. Eu acredito que as companhias alemãs têm condições de ajudar e trazer suas experiências para colaborar com esse crescimento".

Bruno Gomes, diretor de Inovação da FIRJAN, abordou os desafios e oportunidades para investimentos



Fabiano Veneza

Uwe Beckmeyer e Eduardo Eugenio: estreitamento de relações bilaterais

"Os alemães têm interesse no setor de óleo e gás e infraestrutura. Esses são segmentos em que precisamos de investimentos maciços"

*Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente do Sistema FIRJAN*

na área, destacando os projetos desenvolvidos pela Federação no fomento a ideias inovadoras nas empresas, como os Centros de Tecnologia SENAI (CTS) e as parcerias com agências de fomento. Ele defendeu a necessidade de expandir o foco de inovação: "Temos que investir nas pequenas empresas, pois elas são maioria no país".

Também foram apresentadas as oportunidades para investimentos no setor de Defesa e Segurança, e como

o cenário econômico do estado do Rio, a despeito dos ajustes fiscais, é favorável para a participação estrangeira. Entre os projetos mais importantes, destacam-se o Programa de Investimentos em Logística, as transformações urbanas para os Jogos Olímpicos 2016, além do Porto Maravilha e o Porto do Açu. "O Açu é o agora. Trata-se do maior projeto privado em andamento no estado", declarou Amaury Temporal, diretor do Centro Internacional de Negócios (CIN).

"Num momento em que as atenções do mercado europeu estão voltadas para os problemas da Grécia e o Brasil passa por uma fase crítica, uma oportunidade como essa é muito bem-vinda", avaliou Sergio Boanada, vice-presidente do Sindicato da Indústria Eletrônica, Informática, Telecomunicações, Componentes e Similares no Estado do Rio de Janeiro (Sinditec) e presidente da Câmara Brasil-Alemanha. O evento foi realizado em 13 de julho, na sede da Federação.

PARA FIRJAN, NOVO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO É MENOS ATRAENTE DO QUE LEI JÁ EXISTENTE

Na avaliação do Sistema FIRJAN, os critérios e limites estabelecidos para o Programa de Proteção ao Emprego (PPE) tornam cada vez mais difícil a adesão ao plano. A iniciativa foi lançada pelo governo federal com o objetivo de evitar demissões em setores mais afetados pela crise. Pedro Capanema, coordenador jurídico da Federação, alerta que pode ser mais conveniente para a empresa usar o mecanismo da lei já existente.

"A Lei 4.923, de 1965, prevê a redução salarial com diminuição proporcional da jornada, mediante acordo prévio com a

entidade sindical representativa dos empregados interessados", explica.

REDUÇÃO DA JORNADA

Pelo PPE, a jornada de trabalho pode ser reduzida em até 30%, com a redução proporcional da jornada de trabalho. O programa estabelece ainda o pagamento de uma complementação salarial com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A comprovação de situação de dificuldade econômica exigida será feita com base nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), por meio da comprovação de Indicador Líquido de Emprego (ILE) não superior a 1%.

Lucenil Carvalho, presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico no Estado do Rio (Simmerj), e Victor Misquey, presidente da Moda Rio Sindiroupas, criticam a estabilidade do emprego e acham que será preferível usar a legislação anterior.

"O PPE não é uma saída viável para as empresas de pequeno e médio portes", afirma Misquey. Já Carvalho considera um avanço o governo apresentar uma contribuição ao pagamento das horas não trabalhadas, mas "que seria mais efetivo se o governo reduzisse a carga tributária e criasse outros instrumentos de competitividade".

ENTENDA AS DIFERENÇAS ENTRE O NOVO PROGRAMA E A LEGISLAÇÃO ATUAL

PLANO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO

- A adesão ao PPE poderá ser feita até 31 de dezembro de 2015. Limita-se às empresas que demonstrem indicador líquido de emprego não superior a 1%, conforme método de apuração previsto na própria norma, ratificadas os demais requisitos ao acesso previstos na MP 680/2015 e no Decreto 8.479/2015;
- O Programa se encerra em 31 de dezembro de 2016;
- Redução da jornada de trabalho em até 30%, com complementação de até 50% da perda salarial paga pelo FAT;
- Limite de complementação do FAT será de R\$ 900,84;
- Duração de seis meses, podendo ser prorrogável, com limite máximo de 12 meses;
- As empresas que aderirem ao PPE não poderão dispensar os empregados que tiveram a jornada de trabalho reduzida enquanto vigorar a adesão;
- No fim do período, o vínculo trabalhista será obrigatório por prazo equivalente a um terço do tempo de adesão.

LEI 4.923/1965

- A redução salarial com redução da jornada é autorizada pela Lei 4.923, desde 28 de dezembro de 1965;
- A empresa precisa comprovar que está em condições que recomendem a redução da jornada normal ou do número de dias do trabalho;
- A redução só pode ser feita mediante prévio acordo com a entidade sindical representativa de classe, homologado pela Delegacia Regional do Trabalho;
- O prazo não pode exceder três meses, prorrogável uma única vez nas mesmas condições;
- A lei permite a dispensa de empregados, ficando vedada a contratação no período de seis meses (art. 03), com exceção de cargos técnicos;
- A redução do salário mensal não pode ser superior a 25% do salário contratual, respeitado o salário mínimo regional e reduzidas proporcionalmente a remuneração e as gratificações de gerentes e diretores.

MPES BUSCAM SERVIÇOS DO SISTEMA FIRJAN PARA AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DO NEGÓCIO

O Sistema FIRJAN oferece serviços e produtos específicos para micro e pequenas empresas (MPes) que ampliam sua competitividade e condições de crescimento. As ações da Federação voltadas para as MPes alcançam toda a cadeia produtiva industrial e vão desde consultoria nas áreas jurídica e de comércio exterior, passando pela oferta de diagnóstico e educação executiva. O suporte, na maioria das vezes gratuito para associados do CIRJ e Movimento Sindical FIRJAN, torna-se fundamental, especialmente em momentos de retração econômica.

Paulo Marques, sócio-diretor da Padaria Madrigal, em Volta Redonda, utiliza diversos serviços e explica que as MPes não possuem a capacidade de gestão de uma grande empresa. "Por meio dos programas da Federação, as empresas alcançam uma competitividade maior. Muitas vezes, a FIRJAN providencia processos que deveríamos ter na empresa, mas, por sermos de pequeno porte temos dificuldade em conseguir. Isso se torna um ganho".

Assim, na Escola de Panificação do SENAI, Marques capacita



Guarim de Lorena

Empresários participam de palestra promovida pelo CIRJ, na sede da Federação

funcionários e busca novos profissionais. Ele também aderiu ao Programa de Estágio do Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e já contratou dois estagiários. Além disso, diz que participando dos congressos setoriais encontra orientações nas áreas trabalhista e tributária. Para ter mais conhecimentos sobre as necessidades de adequação à Norma Reguladora nº 12 (NR 12), ele também buscou a Federação, que está elaborando relatórios sobre

os equipamentos de sua padaria, outro serviço fundamental, segundo ele, porque muitas vezes faltam informações sobre como fazer os ajustes exigidos legalmente. Na área de Panificação, 90% das empresas são MPes.

SERVIÇOS PARA TODOS OS SETORES

O apoio do Sistema FIRJAN pode ser usufruído por todos os setores. Os Centros de Tecnologia SENAI (CTSs) oferecem várias opções

"Muitas vezes, a FIRJAN providencia processos que deveríamos ter na empresa, mas, por sermos de pequeno porte temos dificuldade em conseguir"

Paulo Marques
Sócio-diretor da Padaria Madrigal

"Tenho todas as análises (para adequação a NR 10 e NR 12). Sem o suporte da Federação não conseguiria contratar esse serviço no mercado"

Débora de Carvalho
Sócia-diretora da Metalúrgica Barra Mansa

"Ser associada ao CIRJ fez toda a diferença para o crescimento da empresa. O apoio da FIRJAN abre portas para o pequeno empresário"

Kiki Lessa
Diretora executiva da BQ Escritórios

em condições especiais. Um dos serviços lançados recentemente é o Diagnóstico de Automação, do CTS Automação e Simulação, elaborado a pedido do Grupo Metalmeccânico com foco nas MPes. Paulo Renato de Souza, chefe de Serviço Tecnológico do Centro, explica que muitas empresas de menor porte não possuem um setor de engenharia que possa propor soluções para a área fabril: “O relatório final serve para orientar o empresário sobre o que fazer para melhorar a produtividade”.

Depois de uma primeira fase piloto, o diagnóstico começa a ser aplicado neste segundo semestre em 20 empresas das regiões Centro-Norte e Sul Fluminense. Débora de Carvalho, sócia-diretora da Metalúrgica Barra Mansa, participante do projeto piloto, destaca que o diagnóstico sintetizou a efetiva melhoria da produtividade, que pode ser alcançada com a automação, e ainda fez uma rápida análise para conformidade com a NR 10 e a NR 12. “Tenho todas as análises, além de um documento forte e substancial no requerimento de recurso público para inovação, pois as pequenas empresas não têm recursos para isso. Sem o suporte da Federação não conseguiria contratar esse serviço no mercado”.

Também lançado este ano, o Diagnóstico de Eficiência Energética para Micro e Pequenas Empresas, desenvolvido pelo CTS Ambiental em parceria com o Sebrae e o Sindicato da Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Estado do Rio de Janeiro (Sindistal), já foi solicitado por 26 empresas. Em quatro, o serviço está em curso, e nas demais aguarda aprovação do Sebraetec, que arca com 80% dos custos.

Já o CTS Alimentos e Bebidas, onde as MPes representam cerca de 60% dos atendimentos, desenvolve o Diagnóstico de Boas Práticas de Fabricação, também em parceria com o Sebrae, que arca com 80% do valor.

MERCADO EXTERNO E JURÍDICO

No Centro Internacional de Negócios (CIN), os produtos e serviços mais procurados pelas MPes são assessorias em comércio exterior; cursos voltados para auxiliar atividades de exportação/ importação; e emissão de certificado de origem. Por meio do IEL, a Federação oferece educação executiva, eventos de gestão, rodadas de negócios, programas de estágio e desenvolvimento de carreiras.

A área jurídica é uma das áreas em que as MPes são as principais

demandantes, segundo Cheryl Berno, gerente Jurídica Tributária, que também representa o Sistema FIRJAN no Fórum Estadual da Micro e Pequena Empresa. “Apoiamos a simplificação e melhorias das normas que impactam esse segmento. Um dos focos é atualizar o teto de receita para que as indústrias possam crescer sem sair do Simples Nacional”. Entre as conquistas, estão a redução das multas tributárias e o fim do Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra).

NETWORKING

Para as empresas, a associação ao CIRJ ou ao Movimento Sindical dá acesso a todos os serviços e produtos do Sistema FIRJAN. No CIRJ, 76% da base de associados é de micro e pequeno portes. As empresas associadas ainda aumentam suas possibilidades de negócios por meio dos encontros de relacionamento empresarial.

Kiki Lessa, diretora executiva da BQ Escritórios, se associou há 15 anos. “Ser associada ao CIRJ fez toda a diferença para o crescimento da empresa, podemos dizer que alavancou entre 20% e 30%. O apoio da FIRJAN abre portas para o pequeno empresário, e as consultorias, eventos e encontros são gratuitos”, finaliza ela.

CONFIRA A RELAÇÃO DE SERVIÇOS QUE O SISTEMA FIRJAN OFERECE

- Consultorias nas áreas jurídica, meio ambiente, comércio exterior, responsabilidade social, inovação;
- Diagnósticos: de Automação, de Boas Práticas de Fabricação, de Eficiência Energética para Pequenas Empresas;
- Educação profissional;
- Programa de Prevenção a Riscos Ambientais (PPRA) – NR-9;
- Eventos de *networking*, setoriais, temáticos;
- Serviços do SESI/SENAI;
- Capacitação executiva;
- Rodadas de Negócios;
- Estágio/Desenvolvimento de Carreiras;
- Ações de defesa dos interesses.
- Serviços diferenciados na área ambiental, como Bolsa de Resíduos, Manuais de Licenciamento, Núcleo de Produção Mais Limpa, entre outros.

Para saber mais entre em contato pelos telefones 0800 0231 231 e 4002 0231.

CONSELHO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS APRESENTA AO GOVERNO DO ESTADO PROPOSTA DE APRIMORAMENTO DA LEI PEZÃO

Com o objetivo de defender os interesses da indústria fluminense, representantes do Conselho Empresarial para Assuntos Tributários do Sistema FIRJAN entregaram ao Secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, Júlio Bueno, um conjunto de propostas para revisão da Lei nº 6.979/15 (Lei Pezão). Publicada no dia 1º de abril, a Lei Pezão manteve o regime fiscal diferenciado para empresas situadas em determinadas regiões do estado, concedendo incentivos de 2% sobre seu faturamento, em substituição à cobrança normal do ICMS. A nova legislação prevê também que o benefício relacionado ao diferimento do ICMS em algumas operações deva ficar condicionado à comprovação da não existência de produto similar produzido no estado.

“Inicialmente, isso gerou algumas dificuldades porque não havia entidade apta a emitir esses certificados. E hoje ele é feito sem a condição técnica devida”, avaliou Sergei da Cunha Lima, presidente do Conselho e do Sindicato das Indústrias Gráficas do Sul Fluminense (Singrasul).

As proposições entregues ao secretário reivindicam que o Sistema FIRJAN seja o órgão de classe legítimo para a emissão do exame de inexistência de similaridade. “Entendemos que dar esse credenciamento à FIRJAN é uma forma de defender e preservar a indústria do estado”, defendeu Lima.

Outro pleito da Federação se refere ao adiamento da data para aplicação dessa regra. O objetivo é que a validação da norma ocorra em 1º de janeiro de 2016 e passe a integrar todas as empresas contempladas pela Lei Pezão até 1º de junho do mesmo ano.

Guarim de Lorena



“O secretário recebeu muito bem o fato de estarmos propondo ajustes para melhorar o ambiente de negócio e tornar a indústria do Rio mais competitiva”

Sergei da Cunha Lima
Presidente do Conselho de Assuntos Tributários e do Singrasul

De acordo com Sérgio Duarte, presidente da Vitális Alimentos/Chinezinho, a proposta permite que as empresas e a Federação possam se organizar em tempo hábil. “Esse período é necessário para nos prepararmos e implementarmos um processo que não prejudique as indústrias que importam e compram bens interestaduais beneficiados pelo diferimento do ICMS”, afirmou.

Outra questão é o Decreto nº 44.498/13, que confere um regime de tributação diferenciado para os contribuintes que exerçam a atividade de comércio atacadista nas saídas internas com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária. “Solicitamos a modificação desse decreto para que a FIRJAN seja a entidade representativa da indústria e interveniente nos termos de acordo para casos que envolviam a estabelecimentos industriais e atacadistas interdependentes”, explicou Sandro Machado, consultor jurídico tributário da Federação.

OUTROS TEMAS EM PAUTA

No encontro também foram discutidos temas como a situação do Conselho de Contribuintes do Estado, o Projeto de lei sobre o Refis

Estadual que está na Alerj, a alteração no prazo de recolhimento do ICMS, a situação dos créditos acumulados dos exportadores e problemas sobre a inexistência de protocolos para setores envolvidos na substituição tributária. Para Lima, as propostas da Federação garantirão avanços para a indústria fluminense. “O secretário recebeu muito bem o fato de estarmos propondo ajustes para melhorar o ambiente de negócio e tornar a indústria do Rio mais competitiva”, observou.

SECRETÁRIA DA CGU DEBATE LEI ANTICORRUPÇÃO COM EMPRESÁRIOS

A Lei Anticorrupção entrou em vigor em 2013 no Brasil e está sendo aplicada em casos recentes investigados na esfera federal. Segundo Patrícia Audi, secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção, da Controladoria Geral da União (CGU), o país tem a oportunidade de criar novos parâmetros de relacionamento entre o poder público e a iniciativa privada. Para ela, convidada pelo Sistema FIRJAN para debater o tema no Conselho de Responsabilidade Social, a lei pode dar mais segurança às empresas, nos contratos assinados com o governo.

“O Brasil tem enfrentado o fenômeno da corrupção corajosamente. Estamos passando por um momento virtuoso, embora doloroso. Porque não é fácil para nós cidadãos, nem para o governo, nem para as empresas ver esses casos de corrupção tão à mostra. Mas é importante que seja dessa maneira, com a transparência que está ocorrendo”, destacou Patrícia.

A secretária da CGU falou ainda sobre a importância dos programas de integridade, de prevenção à corrupção, e do Cadastro Empresa Pró-Ética, desenvolvido pela Controladoria em parceria com o Instituto Ethos. O projeto estimula as boas práticas e certifica anualmente empresas que submeterem suas políticas de integridade e ética à avaliação do Comitê Gestor do Cadastro, do qual a Confederação Nacional da Indústria (CNI) faz parte.

Segundo José Monteiro, vice-presidente do Conselho, o assunto foi escolhido principalmente pelo momento em que vive o país. “Tivemos a oportunidade de debater esse tema, tão importante para



José Monteiro e Patrícia Audi, em reunião do Conselho de Responsabilidade Social

“A corrupção tem um custo muito pesado. Cada denúncia impacta a reputação da empresa, gera cancelamento de contratos e desconfiança, o que acaba se traduzindo em perda de negócios”

Pedro Henrique Teixeira
Diretor do Departamento de Compliance da ThyssenKrupp CSA

nós, com dois convidados que mostraram como a lei funciona e como é possível estabelecer parâmetros para evitar a corrupção”.

EXEMPLO DE PROGRAMA DE COMPLIANCE

Durante a reunião, Pedro Henrique Teixeira, diretor do Departamento

de Compliance da ThyssenKrupp CSA, apresentou o programa da empresa de combate a corrupção – um conjunto de normas regulamentares que indicam as diretrizes da ThyssenKrupp, com o objetivo de prevenir, identificar e solucionar qualquer tipo de desvio de conduta. Entram no contexto aspectos como cuidado com os contratos, idoneidade dos parceiros comerciais e fornecedores, além de benefícios pessoais.

Para ele, evitar o problema é o melhor caminho. “A corrupção tem um custo muito pesado. Porque cada denúncia, mesmo que não seja procedente, gera impacto na reputação da empresa, cancelamento de contratos e desconfiança em potenciais parceiros, o que acaba se traduzindo em perda de negócios. Então é muito melhor que se invista em prevenção e educação”, defende Teixeira. O encontro foi realizado na sede da Federação, no dia 16 de julho.

MARATONA ANIMADA DO SENAI PREMIA TALENTOS DA ANIMAÇÃO

Os vencedores da 2ª Maratona Animada foram revelados na cerimônia de premiação do Festival Anima Mundi, realizada na Cidade das Artes. O concurso de criação de curtas metragens produzidos com técnicas de animação digital é promovido pelo SENAI em parceria com o festival, e tem como intuito identificar e valorizar talentos da área.

“Conversamos com as empresas do setor e concluímos que era preciso estimular mais as produções. Por isso fortalecemos nossos cursos e, por outro lado, introduzimos esse evento”, afirmou Luis Arruda, gerente executivo do SENAI Maracanã.

Com o objetivo de estimular a leitura de obras de grandes autores, o tema desse ano foi “Literatura em Ação”. As 132 equipes inscritas tiveram o desafio de criar, no prazo de sete dias, um vídeo com cenas presentes em clássicos literários.

Na primeira etapa de seleção, um júri técnico escolheu dez vídeos,

que seguiram para a fase de votação do público. A premiação concedeu R\$ 5 mil para o primeiro colocado, R\$ 3 mil para o segundo e R\$ 2 mil para o terceiro selecionado pelos júris técnico e popular. Os vencedores na avaliação técnica também receberam bolsas de estudo do SENAI.

Para Cesar Coelho, diretor do Anima Mundi, o concurso é uma importante porta de entrada para a indústria do audiovisual. “A Maratona é uma iniciativa brilhante do SENAI, pois atrai mais alunos para os cursos de animação e, de maneira criativa e espontânea, envolve esses estudantes no mercado”.

Vários integrantes de um dos grupos premiados são ex-alunos do SENAI. A maioria fez curso por meio de uma parceria com a RioFilme. A premiação aconteceu no dia 15 de julho. Durante o Anima Mundi, realizado entre os dias 10 e 15 de julho, o estande do SENAI também ofereceu atendimento ao público com dicas sobre a indústria audiovisual.



Cerimônia de premiação da 2ª Maratona Animada do SENAI

CARTA DA INDÚSTRIA

PRÊMIO ABERJE BRASIL 1999-2000
PRÊMIO ABERJE RIO 1999-2000-2001
Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Presidente:

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira

1º Vice-presidente FIRJAN:

Carlos Mariani Bittencourt

2º Vice-presidente FIRJAN:

Carlos Fernando Gross

1º Vice-presidente CIRJ:

João Lagoeiro Barbará

2º Vice-presidente CIRJ:

Geraldo Coutinho

1º Diretor Secretário - FIRJAN:

Armando Brasil Salgado

1º Diretor Secretário - CIRJ:

Mauro Ribeiro Viegas Filho

1º Diretor Tesoureiro - FIRJAN:

Abílio Moreira Mendes

1º Diretor Tesoureiro - CIRJ:

Sérgio Kunio Yamagata

CONSELHOS EMPRESARIAIS

Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto

Assuntos Tributários: Sergei da Cunha Lima

Economia: José Mascarenhas

Energia Elétrica: Sérgio Gomes Malta

Gestão Estratégica para

Competitividade: Angela Costa

Indústria da Construção:

Roberto Kauffmann

Infraestrutura: Mauro Ribeiro Viegas Filho

Jovens Empresários: Poliana Silva

Meio Ambiente: Isaac Plachta

Política Social e Trabalhista:

José Arnaldo Rossi

Petróleo e Gás: Armando Guedes Coelho

Presidentes de Conselho das

Representações Regionais:

Rubens Muniz

Relações Internacionais:

Luiz Felipe Lampreia

Responsabilidade Social: Luiz Chor

Tecnologia: Fernando Sandroni

FÓRUNS EMPRESARIAIS

Agroindústria: Francisco Muniz

Areia e Brita: Rogério Moreira Vieira

Cosméticos e Perfumaria:

Celso Dantas Aguiar

Defesa e Segurança: Carlos Erane de Aguiar

Moda: Oskar Metsavaht

Rochas Ornamentais: Mauro Varejão

CARTA DA INDÚSTRIA é uma publicação do SISTEMA FIRJAN

Assessoria de Imprensa: Lorena Storani Insight Comunicação

Editor Geral: Coriolano Gatto

Editor Executivo: Kelly Nascimento

Editor Adjunto: João Penido

Redação: Denise Almeida, Janaina Salles,

Nathalia Curvelo e Sílvia Noronha

Revisão: Geraldo Pereira e Paulo Barros

Fotografia: Antonio Batalha,

Fabiano Veneza e Guarim de Lorena

Projeto Gráfico: DPZ

Design e Diagramação: Paula Barrenne

Produtor Gráfico: Ruy Saraiva

Impressão: Arte Criação

SISTEMA FIRJAN/CIRJ

Avenida Graça Aranha 1

CEP: 20030-002 – Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2563-4455

www.firjan.org.br

EMPRESÁRIOS DA BAIXADA FLUMINENSE TIRAM DÚVIDAS SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Licenciamento Ambiental foi o tema do III Ciclo de Palestras promovido pela Representação Regional FIRJAN/CIRJ Área I, em Nova Iguaçu. A palestra foi realizada pelo especialista em Meio Ambiente do Sistema FIRJAN, Jorge Peron, que também distribuiu o Manual de Licenciamento Ambiental da Federação.

“Tratamos de maneira ampla o passo a passo para obtenção da licença. Fazendo o acompanhamento das condicionantes, a licença ambiental será mantida em seus termos, o que tornará viável e mais simples a sua renovação”, disse Peron. O especialista destacou ainda que o Licenciamento Ambiental envolve diversas demandas do empreendedor – desde o momento em que pensa, planeja e executa, até o encerramento de toda ou parte da atividade.

Para o coordenador de Fabricação e Meio Ambiente da Niely Cosméticos, Miguel Oazem, os Ciclos de Palestras sempre agregam conhecimento e tiram dúvidas comuns entre os empresários. “Cumprir a legislação da Licença Ambiental é uma preocupação



Joana Mineiro

Jorge Peron entrega a empresários manual elaborado pela FIRJAN

frequente de todas as indústrias. A palestra foi esclarecedora, e o Manual nos deixará mais informados, atentos e seguros”. O evento foi realizado no dia 14 de julho.

INFORME

SISTEMA FIRJAN LANÇA NOVO PORTAL, COM FOCO NO EMPRESÁRIO

Em breve, o Sistema FIRJAN lança um portal mais moderno, focado em atender as demandas do empresariado. As mudanças começam pelo novo endereço – que será www.firjan.com.br – e passam, entre outros pontos, pela reorganização e apresentação dos serviços das instituições.

Com uma navegação mais fácil, rápida e segura, o novo site tem conteúdo objetivo e especializado com notícias, dados relevantes sobre setores, calendário de eventos, acesso a pesquisas e estudos e serviços do SESI, SENAI e IEL.

Uma das novidades será a navegação pelo setor de atuação. Por exemplo, os interessados em Construção Civil terão informações específicas sobre o ramo no estado do Rio, notícias e serviços disponíveis da Federação. Tudo de forma setorial para atender as necessidades do empresariado.

O usuário poderá encontrar o que procura de forma mais simples, podendo fazer uma navegação como pessoa física (“Para você”), pessoa jurídica (“Para empresas”) e até de forma setorial (“Setores de atuação”).

Além disso, o menu traz informações sobre o Sistema FIRJAN e as entidades que o compõem (FIRJAN, CIRJ, SESI, SENAI e IEL), publicações, unidades, eventos, notícias e uma busca inteligente. Conteúdo de forma ágil e direta.

O novo portal do Sistema FIRJAN adapta-se às diversas plataformas, como smartphones e tablets. Esse canal dinâmico é mais uma ação da Federação destinada a associados e empresários, com foco na missão de promover a competitividade empresarial, a educação e a qualidade de vida do trabalhador e da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do estado do Rio.

ROADSHOW DE INOVAÇÃO PREPARA EMPRESÁRIOS PARA CONCORRER A VERBAS DE EDITAIS

A Representação Regional FIRJAN/CIRJ no Leste Fluminense, em Niterói, foi sede do primeiro Roadshow de Inovação da Federação. O evento tem como objetivo capacitar empresas para concorrer em editais de financiamento.

A programação incluiu a apresentação de cases de sucesso de produtos desenvolvidos com verbas de editais, uma sessão de perguntas e respostas para esclarecimento das principais dúvidas do empresariado, e o passo a passo para a captação de recursos, incluindo o edital SENAI SESI de Inovação, único de incentivo a projetos inovadores com inscrições abertas, com orçamento de 40 milhões de reais não reembolsáveis. "Apostamos nesse edital porque ele é mais acessível e o nível de exigência é bem menor do que o de uma agência tradicional", explica Anderson Rossi, assessor chefe de Inovação da FIRJAN.

Para apresentar o case de inovação, Fernando Quinto, diretor presidente da Maramar Pet, contou como

criou a pastilha adesiva Fix, ração para peixes em formato de tabletes autoadesivos. O produto, desenvolvido com recursos do edital da Faperj e apoio do SENAI, garante que o animal receba o alimento com a dosagem exata. "Durante a fase de pesquisa foi estabelecido que a ração seria em forma de pastilha e também deveria ser aderida ao vidro interno do aquário, o que proporciona um espetáculo em virtude da visibilidade dos peixes". Mesmo com a crise econômica, ele estima que o faturamento da empresa aumente cerca de 10% neste ano, em virtude do sucesso alcançado pelo produto.

Além das palestras, também foram promovidos serviços de consultoria oferecidos por técnicos da FIRJAN, da Faperj, da Agência Estadual de Fomento (AgeRio) e do Sebrae, que promovem o Roadshow em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), os Centros de Tecnologia SENAI (CTSs) e o Inmetro. O evento foi realizado em Niterói, no dia 16 de julho, e em Volta Redonda, no dia 23.

CONFIRA A AGENDA DO ROADSHOW

• **28/07, às 09:00h – Regional Baixada I (Nova Iguaçu)**
Foco: Indústria de construção civil, química e de cosméticos.

• **06/08, às 09:00h – Regional Baixada II (Duque de Caxias)**
Foco: Indústria petroquímica e de plásticos.

• **25/08, às 14:00h – Regional Norte Fluminense (Campos dos Goytacazes)**
Foco: Indústria de alimentos e bebidas, cerâmica vermelha, petróleo e gás.

• **26/08, às 14:00h – Regional Noroeste Fluminense (Itaperuna)**
Foco: Indústria de pedras ornamentais, têxtil e confecções, alimentos e bebidas.

• **17/09, às 16:00h – Regional Centro Sul (Três Rios)**
Foco: Indústria de alimentos e bebidas, plástico e metalmecânico, cerâmica vermelha.

• **24/09, às 15:00h – Regional Serrana (Petrópolis)**
Foco: Indústria de tecnologia da informação e comunicação e design de móveis.

• **29/09, às 14:00h – Regional Centro Norte (Nova Friburgo)**
Foco: Indústria metalmecânica, têxtil, construção civil, alimentos e bebidas.

As inscrições podem ser feitas pelos telefones 0800 0231 231 ou 4002 0231.



Fernando Quinto apresenta case da Maramar Pet no Roadshow de Inovação

INFORME JURÍDICO

Ano XVI nº 698
24 a 30 de julho de 2015

A REFORMA DA LEI DE ARBITRAGEM

A busca pelo efetivo acesso à justiça vem crescendo e conquistando, exponencialmente, cada vez mais espaço na sociedade moderna. Este fenômeno, porém, tem por consequência negativa o atual e já alarmante número de, aproximadamente, 100 milhões de processos em tramitação no Poder Judiciário, quantitativo este que, por sua vastidão, vem retardando a solução de litígios, desafiando o eficaz funcionamento da Justiça e, por conseguinte, trazendo grandes prejuízos para os próprios jurisdicionados, em especial para as empresas que representam uma relevante parcela deste grupo.

O aumento do número de ações judiciais ano a ano ganha destaque quando em exame a realidade brasileira, afinal, apesar do avanço da produtividade dos magistrados e servidores, o número de processos baixados vem sendo continuamente superado pelo número de novos processos. Desta forma, muitas empresas são prejudicadas pelo desgaste proveniente de discussões judiciais que perduram por anos, uma vez que, além do natural custo financeiro, a mora na solução de controvérsias se mostra, na maior parte dos casos, incompatível com a dinâmica das relações empresariais.

Diante deste cenário, e visando ao aprimoramento dos mecanismos de solução de controvérsias, foi sancionada, no último dia 26 de maio, a Lei nº 13.129/2015. Este marco regulatório, fruto dos trabalhos de uma comissão de juristas presidida pelo ministro do STJ Luis Felipe Salomão e aperfeiçoado pelo Congresso Nacional, entrou em vigor no dia 26 de julho, alterando diversos dispositivos da Lei de Arbitragem – Lei nº 9.307/1996 – e trazendo relevantes modificações para o instituto.

Em suma, a arbitragem pode ser entendida como a celebração do princípio da eficiência, isto porque a escolha consensual dos árbitros que decidirão a controvérsia implica não apenas na diminuição dos custos desta transação, mas também em uma maior celeridade para se alcançar a solução da divergência identificada.

Uma das principais alterações da reforma é a expressa previsão da possibilidade de a arbitragem ser utilizada para dirimir conflitos que envolvam direitos patrimoniais disponíveis da administração pública direta e indireta. Relevante destacar que, mesmo antes da atual alteração, o uso do mecanismo da arbitragem em litígios envolvendo (ainda que indiretamente) a administração pública era aceito, porém, apenas em hipóteses específicas, conforme se extrai da Lei das Concessões (Lei nº 8.987/1995, art.23-A) e da Lei das Parcerias Público-Privadas (Lei 11.079/2004, art. 11, III). Contudo, a ausência de uma previsão expressa sobre o tema na Lei de Arbitragem não apenas restringia sua aplicação àquelas situações dispostas em legislações específicas como também gerava uma insegurança que tinha por consequência a forte resistência no uso desta ferramenta. Tal quadro negativo fora suprido pela reforma ora tratada, o que evidencia seu mérito por enfrentar um antigo problema.

É evidente que a arbitragem, como qualquer outro instituto jurídico, encontra limites fixados no próprio texto legal. No caso da arbitragem envolvendo a administração pública, a Lei nº 13.129/2015 estabelece ao menos três importantes limites: a) a restrição para o uso da arbitragem apenas quando em discussão direitos patrimoniais disponíveis; b) ser o conteúdo de direito, com fundamento no princípio da legalidade,

ficando vedada a arbitragem por equidade; e c) a observância da plena publicidade, figurando como exceção somente as situações legais de sigilo, o que relativiza a confidencialidade normalmente encontrada na arbitragem dos contratos privados.

Outra modificação de impacto para o empresariado foi a inserção do art. 136-A na Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976). Este dispositivo fortalece a aplicação da arbitragem nos conflitos societários ao prever o direito de retirada do acionista que não concordar com a inserção de convenção de arbitragem no estatuto social. Em outras palavras, quando a inclusão da cláusula compromissória no estatuto social for decidida em assembleia, deverá prevalecer a vontade da maioria dos acionistas no sentido de privilegiar a arbitragem.

A atuação dos árbitros foi igualmente aprimorada, havendo previsão expressa da possibilidade de prolação de sentença parcial – ou seja, de ser proferida uma sentença que julgue antecipadamente uma parte do litígio, deixando outros aspectos para o final do processo.

Outra previsão importante consiste no fato de a instituição da arbitragem, a partir da manifestação de vontade das partes, interromper a prescrição, retroagindo à data do requerimento de sua instauração, além da possibilidade de a parte requerer medidas de urgência ao Poder Judiciário, antes da constituição do tribunal arbitral.

Observa-se assim que as alterações realizadas pela Lei nº 13.129/2015, além de ampliarem o campo de ação da arbitragem, trouxeram uma evolução geral para o instituto, disponibilizando instrumentos que, por garantirem uma maior segurança às atividades dos tribunais arbitrais, tendem a tornar a arbitragem cada vez mais atrativa para particulares e para o próprio Poder Público.

A despeito dos elementos tratados, que evidenciam um claro avanço no aperfeiçoamento da arbitragem, um largo passo em direção ao desafogamento do Poder Judiciário e a definição de métodos mais eficazes de solução de controvérsias, outros pontos de grande relevância para setor produtivo foram retirados do texto aprovado pelo Congresso Nacional, quais sejam, a utilização da arbitragem em relações de consumo e trabalhistas.

Embora previstos no texto aprovado pelo Poder Legislativo, a Presidência da República vetou os artigos que tratavam da arbitragem em litígios de cunho consumerista e trabalhista. O texto, enviado

à sanção da Presidente, previa expressamente a possibilidade de ser utilizada a arbitragem nos contratos de consumo, com a condição de que a cláusula compromissória só teria eficácia se o consumidor tomasse a iniciativa de instituir a arbitragem ou concordasse expressamente com a sua instituição.

A redação original estabelecia ainda a incidência da arbitragem nas relações trabalhistas nos casos em que o empregado ocupasse cargo ou função de administrador ou diretor estatutário e iniciasse a arbitragem ou concordasse com sua instituição.

Os referidos vetos, embora justificados na proteção do consumidor e na preservação da igualdade entre os empregados, representam, para muitos, um retrocesso e deverão ser analisados, nas próximas semanas, pelo Senado Federal, para que seja decidida a sua manutenção ou a sua derrubada.

Parcela da comunidade jurídica, representada na pessoa do ministro Luis Felipe Salomão – do Superior Tribunal de Justiça –, entregou uma nota técnica ao presidente do Congresso Nacional, Renan Calheiros, visando a estimular a derrubada dos vetos, ou seja, defendendo o retorno ao texto legal dos dispositivos que viabilizam a arbitragem em certas causas trabalhistas e nas relações de consumo. Aguardaremos os futuros desdobramentos no Congresso Nacional.

Ainda no campo dos mecanismos alternativos de solução de controvérsias, temática em alta nos últimos anos e reforçada pela aprovação do novo Código de Processo Civil - Lei nº 13.105/15, foi sancionada no último dia 26 de junho a Lei nº 13.140/15, que regulamenta a mediação judicial e extrajudicial.

Tal qual constatado na reforma da Lei de Arbitragem, tratada no presente Informe Jurídico, a regulamentação da Mediação trouxe importantes inovações voltadas a prover a redução do volume de ações, a melhora da prestação jurisdicional e, em última análise, a diminuição dos custos e o aumento da celeridade nas soluções de conflitos. Todos estes objetivos almejados através da simples disponibilização, aos particulares, de ferramentas que os estimulem a recuperar a capacidade de superar suas adversidades por meio do diálogo, sendo abandonada, gradativamente, a consolidada cultura da litigiosidade.

Os principais aspectos da Lei nº 13.140/15 serão abordados no próximo Informe Jurídico.